Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 828, DE 03 DE ABRIL DE 2.002

"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Missionária Evangélica Pentecostal Pedra Viva"

(Autoria do Vereador Pastor Gérson Pereira – PL)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte . . .

L E I:

ARTIGO 1º: Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária Missionária Evangélica Pentecostal Pedra Viva, entidade inscrita no CNPJ sob nº 03.439.873/0001-93, com sede nesta cidade na rua Tancredo de Almeida Neves, 392, Jardim Nova República, em São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de abril de dois mil e dois (03.04.2002).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO
J.O.M. N.º 249
15 / 04 / 02